



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 065/2022

De 17/10/2022

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar **LUTO OFICIAL** no dia 17 de outubro de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Ilustre Pioneiro Senhor SÉRGIO FELIX DA SILVA**, cujo óbito ocorreu na data de ontem (16/10/2022).

Art. 2º. A Casa Legislativa, com imensa tristeza se despede do cidadão **Sérgio Felix da Silva**, conhecido carinhosamente por todos como **“Senhor Carabina”**. Um homem de imenso valor e respeito, cuja vida foi dedicada a família e ao trabalho, que tinha um jeito peculiar de ser, cujo humor contagiava as pessoas a sua volta. Ao lado de sua amada esposa constituiu uma família notável, que serve de exemplo aos jovens dos dias atuais, pois tiveram uma vida de sacrifícios e de lutas, mas nunca desistiram dos seus princípios e ideais, tanto que, hoje aos 85 anos deixa um legado, famílias que foram formadas por seus 16 filhos sendo eles, sete filhos naturais e os outros filhos adotivos, homens e mulheres de bem que se destacam na sociedade e contribuem para o desenvolvimento do Município, assim como o fez o próprio Sr. Sergio, o patriarca da família “Felix”, que chegando nesta região numa época remota, acreditou no potencial do lugar, trabalhou muito com sua esposa e obteve êxito. Portanto, Comodoro perde hoje um dos seus mais ilustres pioneiros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezessete
dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza
1º Secretário